Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim

INDICAÇÃO N°_____, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsável um Centro de Artes Marciais de Judô, com aulas gratuitas com parceria da Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer para atender crianças, adolescentes e jovens no município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois o Judô é uma arte marcial de origem japonesa que, traduzido, quer dizer "Caminho suave". Portanto, não é uma prática violenta nem prejudicial, pelo contrário, prioriza a atividade em grupo, a disciplina, o respeito, a educação, a empatia e a resiliência.

Em outras palavras, por meio do Judô, há fortes chances de adquirir e praticar a compaixão, algo que tanto buscamos em sociedade.

Por fim, sendo atendida está indicação, será de grande importância para nossa sociedade.

João Marco Amorim
Vereador – DC